



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 602  
DECISÃO : Nº PL – 177/2012  
Processo : JPA 71528/2011  
Interessado : REDE LITORANEA DE RADIO LTDA – JOVEM PAN FM  
Assunto : Interposição de recurso ao plenário

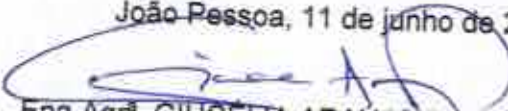
EMENTA: Defere pelo arquivamento do processo, de interesse REDE LITORANEA DE RADIO LTDA – JOVEM PAN FM.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 602, de 11 de junho de 2012, considerando a interposição de recurso apresentado, acerca da Decisão CEEC Nº 08/2012, que negou provimento ao mérito, em razão da interessada, não apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do projeto de execução da reforma da sala de redação e estúdio com área de 48,76m<sup>2</sup>, para atender a Radio Paraíba FM, executando colocação de janela de vidro, revestimento de parede e piso, abertura de portas e pintura; constituindo infração à legislação; considerando que a interessada não apresentou defesa em tempo hábil, conforme prevê a legislação e eliminou o fato gerador dentro do prazo estabelecido; considerando que a interessada comprova a eliminação do fato gerador, no recurso interposto, considerando os termos exarado pelo relator que defere pelo mérito, com o consequente arquivamento do processo de interesse da Rede Litoranea de Radio Ltda – Jovem Pan FM, pelas razões apresentadas, DECIDIU aprovar por unanimidade os termos do parecer apresentado pelo relator. Presidiu a Sessão a Engenheira Agrônoma GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente, estando presentes os Conselheiros Regionais: Adilson Dias de Pontes, Hercílio Rique de Sousa, Francisco de Assis Araújo Neto, Ronaldo Fernandes de Lavor, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, João Paulo Neto, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Saulo Feitosa Ferreira, Jorge Luiz Rocha, Naor Moraes Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr., Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevedo, Anselmo de Almeida Luna, Maurício Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho; dos Suplentes: Eriberto José Rodrigues, Antonio Rangel e Moreira, com estes três últimos, substituindo regimentalmente os respectivos titulares.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 11 de junho de 2012

  
Eng. Agr. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO  
-Presidente-